



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA**



AO EXPEDIENTE DO DIA
13 de 04 de 16
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 254 /2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação de apelo desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido da criação do Programa de Farmacovigilância, em parceria com o Conselho Regional de Farmácia, objetivando a intensificação das ações prioritárias atuando em duas vertentes junto às farmácias e consumidores: 1) promover o uso racional de medicamentos; e 2) aproximar o consumidor do farmacêutico para orientação farmacológica e recebimento de notificações sobre efeitos danosos à saúde provocados por determinado fármaco.

JUSTIFICATIVA

A história dos fármacos se remete aos tempos mais remotos da humanidade, quando as males físicos eram tratados através da magia e da administração de ervas e plantas medicinais pelos xamãs e outros magos curandeiros. Hoje, a complexidade evolutiva fez surgir incontáveis métodos e técnicas de aprimoramento dos fármacos. Essa evolução trouxe também consequências danosas para o ser humano na ânsia por ver-se livre do infortúnio: a automedicação. É preciso que o Governo do Estado, em parceria com o Conselho Regional de Farmácia crie e implemente o Programa de Farmacovigilância com objetivo de intensificar, de forma permanente, as ações prioritárias atuando junto às farmácias e consumidores, buscando o alargamento de medidas que promovam o uso racional de medicamentos e a conscientização do consumidor sobre o risco da automedicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 08 de abril de 2016.


BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual

Atenção a portadores de distúrbios mentais e dependentes químicos

CVS/SP é indicado para compor o Grupo de Trabalho do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - Coned.

13/2/2013

O Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo instituiu e definiu a estrutura e funcionamento do Grupo de Trabalho, de natureza técnico-científica com composição multidisciplinar e multiprofissional, com o objetivo de assessorar o Titular da Pasta na revisão das diretrizes do Manual de Orientação para Instalação e Funcionamento das Comunidades Terapêuticas no Estado de São Paulo.

A responsável pela área de Vigilância Sanitária das Comunidades Terapêuticas da Divisão Técnica de Serviços de Saúde do Centro de Vigilância Sanitária (CVS/SP), Dra. Vera Maria Di Giovanni representará a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, como membro titular.

Na oportunidade, ressalta-se que o Manual de Orientação para Instalação e Funcionamento das Comunidades Terapêuticas no Estado de São Paulo, objeto dessa revisão foi criado em 2010, ocasião em a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo era representada pela diretora do Grupo Técnico Clínico Terapêutico, da Divisão Técnica de Serviços de Saúde do CVS/SP, Dra. Mônica Aparecida Fernandes Grau, como membro titular.

Acesse aqui e conheça a atual versão do Manual de Orientação para Instalação e Funcionamento das Comunidades Terapêuticas no Estado de São Paulo.





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACESSORIA AO PLENÁRIO
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS
REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 254 /2016

Registrado em, 12/04 /2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Constou no Expediente

Em, 13/04 /2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 20/04 /2016.

Rejeitado em, ___ / ___ /2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Encaminhado ao Departamento de
Assistência e Controle do Processo
Legislativo

Em, 20/04 /2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em ___ / ___ /2016.

Departamento de Assistência e
controle do Processo Legislativo

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta

Documento (s) em anexo.

Em ___ / ___ /2016.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura
consta _____ Pagina (s).

Em ___ / ___ /2016.

Assessor



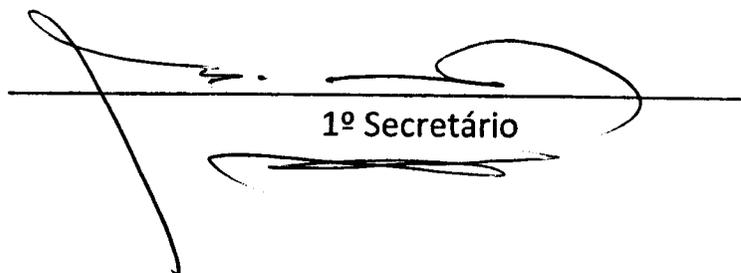
SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº
254/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia
20/04/2016.

Plenário José Mariz, 20/04 de 2016.


1º Secretário